

## Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



## **DECRETO Nº 008/2016**

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora CLEONICE DA SILVA SANTOS.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

## DECRETA

Art. 1°. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2016, por Tempo de Contribuição, a servidora CLEONICE DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.943.514-SSP/SP, inscrita no CPF n° 350.132.579-72, admitida em 02 de maio de 1986 pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10.950/2015, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2°. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.386,98 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal n° 018/1992, média de Horas Extras 50% no valor de R\$ 111,59 (cento e onze reais e cinquenta e nove centavos) pelo disposto no artigo 195, §2º da Lei complementar n.º 018/1992 e média de Adicional insalubridade no valor de R\$ 185,12 (cento e oitenta e cinco reais e doze centavos) conforme artigo 195, §1º, da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 1.978,01 (Um mil novecentos e setenta e oito reais e um centavo) mensais e R\$ 23.736,12 (Vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e doze centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA Prefetto Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

Administradora do FPMU



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE OU MANUTO 20 M
n=10 M.504
DE N° 20 377
UMUARAMA, ON 1 CO 120 120
( Smont Klie)
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
DITTO:

·

÷